



### CITAÇÃO POR EDITAL

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, expedida pela senhora Prefeita Carla Maria Machado dos Santos, para apurar os fatos constantes do Processo nº 10/2017 (Portaria 793/2017), vem **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **FERNANDO CESAR MUNIZ CRUZ**, matrícula nº 003538-05, do quadro de servidores contratados do Município de São João da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor no exercício de função pública. O servidor se acha em lugar incerto e não sabido, devendo comparecer perante esta Comissão que funciona na sala da Procuradoria Geral, situada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, a partir da última publicação deste edital, nos termos do artigo 193 e seu parágrafo único, do mesmo Estatuto. Fica, ainda, o mesmo servidor ciente de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado **REVEL**, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

São João da Barra/RJ, 28 de fevereiro de 2018

**DEIZI MARA SOARES DE ABREU**  
**PRESIDENTE**